



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 290/2024,
de 12 de novembro de 2024.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 058/24 e 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a contar de **12.11.2024 a 11.12.2024**, a servidora **Claudia Elisangela Wouters**, matrícula nº 1911, no cargo de Contador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 2010/24, de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 12 de novembro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

22.10
BARRA DO QUARAÍ
1995

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração